

DOCUMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO COM A UFRN

A seguir, consta-se mensagem do setor da UFRN responsável pela regularização de convênios de estágios entre a UFRN e empresas/instituições privadas/instituições públicas:

"Para que a instituição possa receber estagiários da UFRN é necessário que seja celebrado convênio específico para estágio. Para isso, solicito que nos encaminhe os seguintes documentos:

*Empresas/Instituições privadas:

- CNPJ;
- Contrato Social;
- Cópia do RG e CPF de um dos sócios citados no contrato social ou outro representante munido de procuração;
- CND Municipal, Estadual, Federal e FGTS.

*Instituições públicas:

- CNPJ
- Portaria de nomeação ou Posse do representante legal
- RG e CPF do Representante Legal
- CND Municipal, Estadual, Federal e FGTS

Após celebrado o convênio a instituição poderá receber nossos estudantes como estagiário, respeitando a Lei 11.788/2008.

Informo que não há qualquer cobrança de taxa administrativa, que nossos sistemas de gerenciamento de atividades acadêmicas emitem toda documentação necessária e que, de acordo com a legislação em vigor, apenas nos casos de Estágio Curricular Não Obrigatório, é compulsório o pagamento de Bolsa e Auxílio Transporte por parte da concedente, além do custeio do seguro contra acidentes pessoais.

A documentação deverá ser enviada para estagios@prograd.ufrn.br.

Em tempo, oriento que a UFRN dispõe de plataforma própria para a realização das assinaturas eletrônicas, tornando o processo de assinatura mais ágil, seguro,

econômico, ecologicamente correto e eliminando a necessidade de arquivamento de documento físico. Para isso, o responsável legal pela concedente, deverá realizar Cadastro de Assinantes Externos, seguindo as orientações do manual anexo.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Estágios – PROGRAD

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Fones: 3342-2299 Ramais 108, 111 e 130

Celular e Whatsapp: 9 9193-6303"